

Almeida

= Decreto nº 667/70 =

Dispõe sobre abertura de crédito especial autorizado pela Lei nº 814, de 24 de setembro de 1970

José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Varena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Decreta:

Art. 1º

De conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 814, de 24 de setembro de 1970, fica aberto no Departamento da Fazenda - Divisão da Despesa - um crédito especial na importância de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros), destinado a atender às despesas de condomínio do edifício - Guarapacaré, onde se encontra instalada a - Prefeitura Municipal.

§ único

A despesa constante neste artigo obedecerá, segundo a categoria econômica e função do governo, a seguinte classificação:

2

Gabinete

3.0.0.0

Despesas Correntes.

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.3.0.0.9

Serviços de Serviços

Despesas de Condomínio ----- Cr\$ 3.000,00

Art. 2º

O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

5

Departamento da Fazenda

2/ Encargos fixos

4.0.0.0

Despesas de Capital

4.3.0.0

Transferências de Capital

4.3.3.0.26

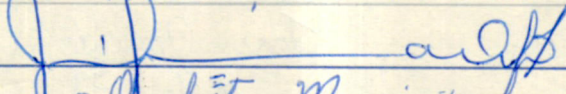
Auxílio p/ obras públicas

Departamento Est. de Ensino (DET) ... Cr\$ 3.000,00

Art. 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D.M. de Pereira, 30 de setembro de 1970


= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Boletim Municipal, em 30 de setembro de 1970.

= Chefe da Div. do Expediente Subst. =

